

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 266662

PORTARIA Nº 234/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital nº 013/2026 de 09 de fevereiro de 2026, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professores temporários para o Curso de História do Centro de Estudos Superiores de Parintins da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 20 horas. Curso: História. Vaga: 02.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Gilvani Alves de Araújo	19,50	Aprovado
2º	Leno José Barata Souza	19,26	Aprovado
3º	Márcia Gabrielle Ribeiro Silva	16,73	Classificado
4º	Daniel Rodrigues de Lima	15,63	Classificado
5º	Luziane Nair Lobato dos Santos	15,23	Classificado
6º	Sebastião Janderson Torres da Silva	14,80	Classificado
7º	Hiana Rodrigues da Silva Magalhães	14,50	Classificado
8º	Roger Kenned Repólho de Oliveira	13,83	Classificado
9º	Leandro de Castro Tavares	13,53	Classificado
10º	Mírian de Araújo Mafra Castro	13,36	Classificado
11º	Maiara Andrade Paes	12,86	Classificado
12º	Everton Dorzane Vieira	11,80	Classificado
13º	José Dilton Lima dos Santos	11,33	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 266663

PORTARIA Nº 233/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 444/2024 - GR/UEA, que trata da regularização do registro dos Laboratórios de Pesquisa e Ensino da Universidade do Estado Amazonas. **RESOLVE:**
I - DESIGNAR Os servidores do quadro permanente da Universidade do Estado do Amazonas, abaixo elencados, como responsáveis pelos Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas, pelo período de 2 anos;
II - DETERMINAR que a designação serve tão somente para fins de organização interna da Universidade do Estado do Amazonas e não implica em ônus para a mesma;
III - DETERMINAR que os responsáveis mantenham atualizados os cadastros dos laboratórios junto a PROPESP e ao Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas;
IV - DETERMINAR que as indicações de responsáveis sejam realizadas em conformidade com a Portaria Nº 444/2024 - GR/UEA, com antecedência de 30 dias do prazo de vencimento desta portaria.

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA - CESTB

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL	PROCESSO
Laboratório de Estudos com e para as Infâncias Amazônicas - LEIA	Alexandra Nascimento de Andrade	01.02.011304.004696/2026-80

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL	PROCESSO
Laboratório de Processo de Soldagem do curso de Engenharia Mecânica	Substituição de Rubelmar Maia de Azevedo Cruz Neto, designado pela Portaria nº 504/2024 - GR/UEA de 04/06/2024, para o docente Aristides Rivera Torres.	01.02.011304.011828/2025-40

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL	PROCESSO
Laboratório de Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Substituir por: LabSIC - Laboratório de Sistemas Inteligentes e Conectados	Israel Gondres Torné	01.02.011304.002091/2026-55

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 266664

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 004/2026-FEPIAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e: **CONSIDERANDO**, que o art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Decreto Federal Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, atualizou os valores estabelecidos pela Lei Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto em seu Art. 75, Inc. II para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos); **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa **GM3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado e sendo o menor valor global, conforme os documentos que integram o caderno processual; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo Administrativo Nº 01.02.021301.000284/2026-55.

RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Nº 14.133/2021, e Decreto Estadual Nº 47.133/2023, Art. 149, Caput, Art. 157, Inciso II c/c § Único e Art. 163, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, para Aquisição através de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática, tipo: Notebook educacional visando atender as demandas e projetos oriundo das ações desta FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.
II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL Nº 002/2026 - FEPIAM, referente ao objeto da dispensa em favor da empresa **GM3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ: **30.645.640/0001-10**, pelo valor global de R\$ 54.978,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 07 de abril de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente
Protocolo 266630